

EXTRATO DO TA Nº 089/2021 – KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o primeiro Termo Aditivo nº 089/2021 ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 037/2020 com **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (Processo SEI nº 202000058003021).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar em 8% (oito por cento) o valor total do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento, CPS-CF nº 037/2020, em atendimento ao Despacho nº 387/2021-DIAS (000024250655), alterando a **“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”**, que passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 1.452.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), conforme a demanda. **Para o acréscimo de 8% (oito por cento), a CONTRATADA pagará o valor de até R\$ 116.160,00 (cento e dezesseis mil cento e sessenta reais), passando o valor total do contrato a ser de até R\$ 1.568.160,00 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil cento e sessenta reais).**”*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG
Rúbia Érika Prado Cardoso - Diretora Adm./Financeira em substituição – OVG
Regis Roberly Santos Felício – Contratada.